

Lei nº 45/1964

O popo do Municipio de Banbuau por
seus representantes devesu, e eu, em seu nome sanciono
a seguinte lei:

"Dispõe sobre denominação de uma =
rua no distrito de São Pedro do Kvai."

Artº 1º = Fica denominada a Pra-
ça da Igreja de São Pedro do Kvai como Praça "Euzébio
Lutra".

Artº 2º = Revogadas as disposições =
em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal d. Banbuau, 25 de Fevereiro de 1964

© Prefeito Municipal

© Secretario